



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020250260517

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)

ISABELA PEREIRA GOUVEIA

RNP: **1422888673**

Título profissional: **Engenheira Civil,**

Registro: **422804**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS**

CPF/CNPJ: **28.720.549/0001-70**

Praça PC PRACA DOS TRES PODERES, N° 88

Bairro: **CENTRO**

CEP: **75860-000**

Quadra: **S/N** Lote: **S/N**

Complemento: **PREFEITURA**

Cidade: **QUIRINÓPOLIS-GO**

E-Mail: **isabelapereira_gouveia@hotmail.com**

Fone: **(64)996111495**

Contrato: **003**

Celebrado em: **03/09/2025**

Valor Obra/Serviço R\$: **286.157,93**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua R. **LUZIANO ALVES, N° S/N**

Bairro: **TALISMÃ**

CEP: **75860-000**

Quadra: **07** Lote: **S/N**

Complemento: **ESCOLA**

Cidade: **QUIRINÓPOLIS-GO**

Data de Início: **03/09/2025**

Previsão término: **03/01/2026**

Coordenadas Geográficas: **-18.3954785,-50.5964124**

Finalidade: **Escolar**

Código/Obra pública: **38414-180**

Proprietário(a): **FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS**

CPF/CNPJ: **28.720.549/0001-70**

E-Mail: **isabelapereira_gouveia@hotmail.com**

Fone: **(64) 996111495**

Tipo de proprietário(a): **Pessoa Jurídica de Direito Público**

4. Atividade Técnica

FISCALIZACAO

Quantidade Unidade

PROJETO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURAS E CONCRETOS	246,00	METROS QUADRADOS
ORCAMENTO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURAS E CONCRETOS	246,00	METROS QUADRADOS
FISCALIZACAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURAS E CONCRETOS	246,00	METROS QUADRADOS
FISCALIZACAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURAS E CONCRETOS	416,00	METROS QUADRADOS
PROJETO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURAS E CONCRETOS	416,00	METROS QUADRADOS
ORCAMENTO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURAS E CONCRETOS	416,00	METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

A art se refere a uma quadra poliesportiva com 416m² e um muro de arrimo com 246m².

6. Declarações

Acessibilidade: Não. Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local _____ Data _____

Documento assinado digitalmente



ISABELA PEREIRA GOUVEIA

Data: 23/03/2026 15:09:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ISABELA PEREIRA GOUVEIA - CPF: 040.239.101-20

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - CPF/CNPJ:
28.720.549/0001-70

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 271,47	Registrada em 17/09/2025	Valor Pago R\$ 271,47	Nosso Numero 28320690125253734	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
--------------------------------	-----------------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-------------------

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Nº do Contrato de Repasse: _____
 Proponente: _____

Empreendimento: QUADRA E MURO DE ARRIMO - ESCOLA VICENTE NETO

Tipo de Obra: Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc)

Base de Cálculo do ISS da Prefeitura: 100%

Orçamento Desonerado? (Sim ou Não) NÃO

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
	(1º Quartil)	MÉDIA	(3º Quartil)	
Administração Central	3,00	4,00	5,50	3,10
Seguros e Garantias (*)	0,80	0,80	1,00	0,85
Riscos	0,97	1,27	1,27	1,04
Despesas Financeiras	0,59	1,23	1,39	0,76
Lucro	6,16	7,40	8,96	6,20
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)	2,00	3,50	5,00	5,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO				
LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO	20,34	22,12	25,00	22,98

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

Desoneração: Lei nº 13.161/2015

Verificação do BDI: OK

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R, S, G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos (Onerado: I = COFINS+PIS+ISS / Desonerado: I = COFINS+PIS+ISS+CPRB);

L = taxa de lucro.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc) é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%. Declaramos ainda que adotamos orçamento Sem Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Assinado digitalmente por ISABELA PEREIRA
 GOUVEIA:58728596000120
 ND=C=ER, O=ICP-Brasil, S=B=O, L=Quilombois,
 OU=IC SOLLITI Matriz 15, OU=31420292000166,
 OU=Presencial, OU=Certificado P.J. AI, CN=
 ISABELA PEREIRA GOUVEIA:58728596000120
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.09.09 09:36:28-0300
 Versão: 2002.3.0

Profissional: ISABELA PEREIRA
 GOUVEIA

Resp. Tomador:

Cargo:

CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL POR	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.397,76	R\$ 1.397,76	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			100%		0%	0%
2	ADMINISTRATIVO	R\$ 2.298,37	R\$ 574,59	R\$ 574,59	R\$ 574,59	R\$ 574,59
			25%	25%	25%	25%
3	ATERRO	R\$ 16.511,68	R\$ 16.511,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			100%	0%	0%	0%
4	FUNDAÇÃO E ESTRUTUAL	R\$ 101.429,09	R\$ 76.071,82	R\$ 25.357,27	R\$ -	R\$ -
			75%	25%	0%	0%
5	ALVENARIA	R\$ 58.663,62	R\$ -	R\$ 14.665,91	R\$ 43.997,72	R\$ -
			0%	25%	75%	0%
6	PISO	R\$ 25.800,32	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.450,08	R\$ 19.350,24
			0%	0%	25%	75%
7	PINTURA PISO QUADRA	R\$ 7.913,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.913,68
			0%	0%	0%	100%
8	ALAMBRADO	R\$ 18.672,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.672,05
			0%	0%	0%	100%
10	BDI	R\$ 53.471,36	R\$ 13.367,84	R\$ 13.367,84	R\$ 13.367,84	R\$ 13.367,84
			25%	25%	25%	25%
TOTAL GERAL		R\$ 286.157,93				
	PORCENTAGEM MENSAL		37,71%	18,86%	22,50%	20,92%
	CUSTO MENSAL	R\$ 107.923,69	R\$ 53.965,61	R\$ 64.390,23	R\$ 59.878,40	
	PORTAGEM ACUMULADA		37,71%	56,57%	79,08%	100,00%
	CUSTO ACUMULADO	R\$ 107.923,69	R\$ 161.889,30	R\$ 226.279,53	R\$ 286.157,93	

OBRA: QUADRA E MURO DE ARRIMO - ESCOLA MUNICIPAL VICENTE NETO
FERNANDES DA SILVA NETO

Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS

CNPJ: 28.720.549/0001-70



Documento assinado digitalmente
IUZA DIVINA GONCALVES DA SILVA
Data: 24/11/2025 17:09:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ISABELA PEREIRA
GOUVEIA:5872859
6000120

Assinado digitalmente por ISABELA PEREIRA
GOUVEIA:58728596000120
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Quirinópolis,
OU=AC-SOLUTI Multipia vs. OU=31420669000166,
OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=
ISABELA PEREIRA GOUVEIA:58728596000120
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.24 16:18:58-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

DOCUMENTO CONFERE COM ORIGINAL

Assinado digitalmente por THAIS BORGES LACERDA RIOS, portador do CPF: 041.205.391-80, em 28/04/2026 16:25:48. Validar autenticidade em:
[http://quirinopolis.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/NDm6\\$Z58teX](http://quirinopolis.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/NDm6$Z58teX) - utilizando o código: NDM6\$Z58teX

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Quirinópolis – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lucas do Vale

Emenda nº 380.1/2025

Processo nº 202500005013363

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Quirinópolis - GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 02.056.737/0001-51	
ENDEREÇO: Praça dos Três Poderes Nº 88 Centro.			
CIDADE: Quirinópolis/GO	CEP: 75860-000	TELEFONE FIXO: (064) 3615-9100	CELULAR: (064) 99652-9253
NOME DO RESPONSÁVEL: Anderson de Paula Silva			CPF: 891.042.771-04
ENDEREÇO: Av. Joaquim T Paula 34 Centro			CEP: 75860-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: conveniosquirinopolis@gmail.com , anderson.prefeito.quiri@gmail.com; prefeito@quirinopolis.go.gov.br, educacao@quirinopolis.go.gov.br			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Banco do Brasil	C/C: 574429525-5 Operação: 001	AGÊNCIA: 2510
-------------------------------	---	----------------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Investimento em conclusão quadra esportiva da Escola Municipal Vicente Fernandes Neto em Quirinópolis – GO.

4-1- GRUPO DE DESPESA

Investimento

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Investimento em conclusão quadra esportiva da Escola Municipal Vicente Fernandes Neto em Quirinópolis - GO

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Quirinópolis – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lucas do Vale

Emenda nº 380.1/2025

Processo nº 202500005013363

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
--	--

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

O objetivo principal é concluir a quadra esportiva da Escola Municipal Vicente Fernandes Neto, localizada em Quirinópolis – GO, oferecendo à comunidade escolar um espaço adequado para a prática de atividades esportivas, recreativas e pedagógicas.

Finalização da pavimentação e revestimento da quadra;

Realização de inspeção final e ajustes para garantir segurança e funcionalidade.

Resultado esperado:

Proporcionar um ambiente seguro e adequado para práticas esportivas, estimular a atividade física e socialização entre alunos e comunidade, e valorizar a infraestrutura escolar, contribuindo para a formação integral dos estudantes.

8 - JUSTIFICATIVA

A execução desta iniciativa atende aos interesses recíprocos de promover a inclusão social, o desenvolvimento físico e o engajamento comunitário de crianças e adolescentes do município de Quirinópolis, contribuindo para a formação integral dos estudantes. A proposta está alinhada às políticas educacionais e esportivas estaduais, reforçando a importância da prática esportiva como ferramenta de prevenção de vulnerabilidades. O público-alvo são alunos da Escola Municipal Vicente Fernandes Neto, que atualmente enfrentam limitações de infraestrutura para atividades físicas seguras e adequadas. Espera-se, com a implementação, a ampliação do acesso a práticas esportivas regulares, o estímulo à disciplina, ao trabalho em equipe e à melhoria do rendimento escolar. A instituição proponente demonstra capacidade técnica e gerencial para a execução, com equipe qualificada, histórico de projetos bem-sucedidos e experiência na gestão de recursos públicos voltados à educação e ao esporte.

9 – PROJETO BÁSICO – (EM CASO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

1. Certidão de Inteiro Teor do Imóvel
2. Comprovante de endereço de acordo com a certidão imobiliária e relatório fotográfico
3. Projetos arquitetônicos
4. Planilha Orçamentária
5. Memorial descritivo
6. Cronograma físico financeiro
7. Composição do BDI
8. Parcela de maior relevância
9. Justificativa para escolha da opção onerada ou desonerada
10. ART ou RRT
11. Licença ambiental
12. Assinatura digital dos responsáveis em todas as pranchas dos projetos.



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Quirinópolis – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lucas do Vale
Emenda nº 380.1/2025
Processo nº 202500005013363

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução da obra.
4ª	Conclusão e entrega do empreendimento. Prestação de Contas

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 200.000,00 (Duzentos mil reais)	R\$ 86.157,93 (Oitenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos)	R\$ 286.157,93 (Duzentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2025	RS 200.000,00 (Duzentos mil reais)



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Quirinópolis – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lucas do Vale
Emenda nº 380.1/2025
Processo nº 202500005013363

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONTRAPARTIDA PELO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2025	R\$ 86.157,93 (Oitenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos)

14– PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Quirinópolis - GO, 17 de outubro de 2025.

ANDERSON DE
PAULA
SILVA:89104277104
Anderson de Paula Silva
Prefeito Municipal de Quirinópolis - GO

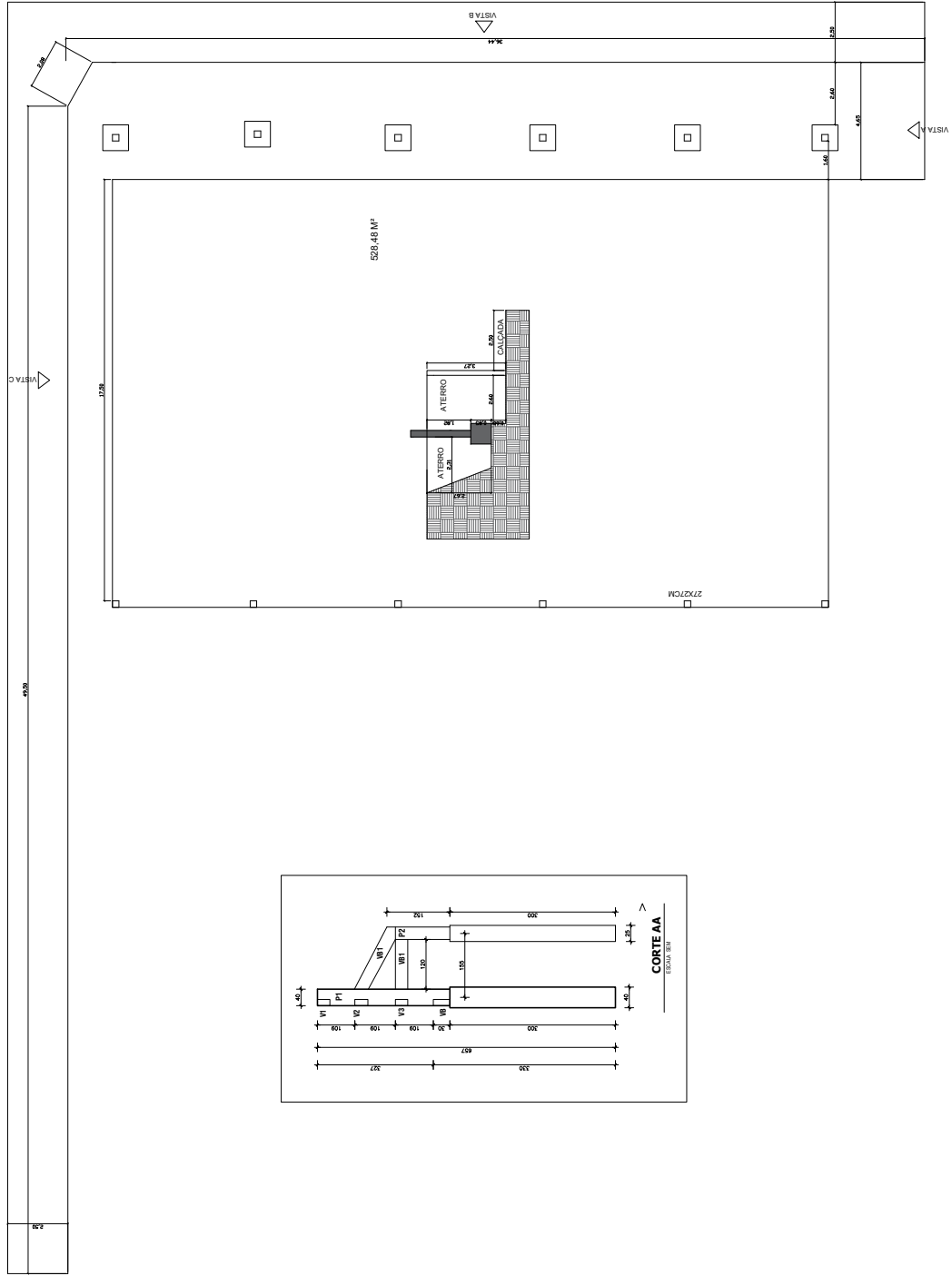
Assinado de forma digital por
ANDERSON DE PAULA
SILVA:89104277104
Dados: 2025.10.20 10:43:13
-03'00'

15 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, de de 2025.

Prof.^a Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

LOCAÇÃO DOS BLOCOS E PILARES EXISTENTES NA OBRA
ESCALA 1:100



PROJETO ARQUITETÔNICO E ESTRUTURAL		FOLHA 03/03	
QUADRA E MURO DE ARRIMO			
PROPRIEDADE: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS			
ESCALAS - 1:100			
Rua LIZIANO ALVES, QUADRA 07 - SN			
ÁREAS A. COBERTURA: 148,84 m² A. PAVIMENTO: 148,84 m² A. TOTAL: 297,68 m² C.O.P. DE APROVEITAMENTO: 1,00		A. PAVIMENTO: 148,84 m² A. COBERTURA: 148,84 m² A. TOTAL: 297,68 m² C.O.P. DE APROVEITAMENTO: 1,00	
SITUAÇÃO Na Lateral Sul Na Lateral Norte Na Lateral Oeste Na Lateral Leste		Na Lateral Sul Na Lateral Norte Na Lateral Oeste Na Lateral Leste	
APROVADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS			
Assinado digitalmente por ISABELA PEREIRA GOUVEIA:58728596000120 Assinatura: CN=C=BR, OU=AC SOLUTI, CN=Isabela Pereira Gouveia Local: BR=BR, OU=PEREIRA GOUVEIA:58728596000120, CN=Isabela Pereira Gouveia Localidade: QUIRINÓPOLIS, UF=PE, CEP=55000-000, BR=BR, CN=PEREIRA GOUVEIA:58728596000120 Data: 2023.03.03 10:09:45 -03'00' Versão: 1.2.1 Nome do Arquivo: 58728596000120_2023.3.03			
ISABELA PEREIRA GOUVEIA:58728596000120		Folha 03/03	
Insatitucional: Universidade Governador Tel.: (51) 3611-1144 - www.unipar.edu.br			

Obra: CONSTRUÇÃO QUADRA E MURO DE ARRIMO - ESCOLA MUNICIPAL VICENTE FERNANDES DA SILVA NETO

Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS

CNPJ: 28.720.549/0001-70

MEMORIAL DE CÁLCULO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MEMORIAL DE CÁLCULO
1.SERVÍCIOS PRELIMINARES				
1.1	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26, AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM)	M²	1,50	1,5 x 1m
1.2	MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - (EXCLUSO O TRANSPORTE)	UND	1,00	1 UND
1.3	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - (EXCLUSO O TRANSPORTE)	UND	1,00	1 UND
2.ADMINISTRAÇÃO				
2.1	MESTRE DE OBRA	H	0,20	2 hrs/dia, 5dias/semana, 4semanas/mês, 4meses de obra
3.ATERRO				
3.1	ATERRO INTERNO SEM APOIAMENTO COM TRANSPORTE EM CARRINHO MÃO	M³	535,34	- 3,27*4,6*35,59 - Refer-se à toda area de aterro ao redor da quadra.
3.2	APOIAMENTO MECÂNICO	M²	271,10	(38*5,2)H(1,5*49) - Referente à metragem onde sera feita a compactação após o aterro.
4.ESTRUTURAL				
4.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO)	M	111,00	37 estacas de 40cm de diametro com 3 metros de profundidade
4.2	ESTACA A TRADO DIAM.25 CM SEM FERRO	M	104,50	22 estacas de 25cm de diametro com 3 metros de profundidade,10 estacas com 2,5m de profundidade e 9 estacas com 1,5m de profundidade
4.3	FORMA TABUA PINHO PARA FUNDACOES U=3V - (OBRAS CIVIS)	M²	122,33	122.33 m² de forma / 3 vezes de uso = 367m²
4.4	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	KG	658,80	Conforme projeto estrutural
4.5	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	KG	1856,98	Conforme projeto estrutural
4.6	ACO CA 50-A - 12,5 MM (1/2") - (OBRAS CIVIS)	KG	371,76	Conforme projeto estrutural
4.7	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK=25 MPA COM TRANSPORTE MANUAL (O.C.)	M³	60,40	Conforme projeto estrutural
4.8	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO (O.C.)	M³	60,40	Conforme projeto estrutural
4.9	IMPERMEABILIZAÇÃO MUIRO DE ARRIMO COM 4 DEMÃOS DE EMULSÃO ASFÁLTICA	M²	246,00	- m² interna dos muros, apenas.
5.ALVENARIA				
5.1	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM 1 VEZ - ARGAMASSA (1CI : 2CH : 8ARML) (4,5x9x19cm)	M²	246,00	A altura do muro devera ser verificada diretamente no projeto executivo devido ao terreno em declive.
5.2	CHAPISCO COMUM	M²	492,00	* frente e verso do muro
5.3	REBOCO PAULISTA C/IMPERMEABILIZANTE A-15 (1CI:4ARMLC+5% IMPXCI)	M²	492,00	* frente e verso do muro
6.PISO				
6.1	PISO CONCRETO SEMI POLIDO COM LASTRO (BASE) E=7,0 CM - PISO POLIDO DILATADO	M²	416,00	26 * 16M² - piso da quadra, conforme projeto
7. PINTURA PISO QUADRA				
7.1	PINTURA TINTA POLIESPORTIVA - 2 DEMÃOS (PISOS E CIMENTADOS)	M²	416,00	26 * 16M² - piso da quadra, conforme projeto
7.2	DEMARCAÇÃO DE QUADRA/VAGAS COM TINTA POLIESPORTIVA	M	200,00	Referente as linhas de demarcações da quadra
8.ALAMBRADO				
8.1	ALAMBRADO COM POSTE DE CONCRETO E CINTA ARMADA PADRÃO GOINFRA	M	85,53	Metragem linear alambrado



MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA: CONSTRUÇÃO QUADRA E MURO DE
ARRIMO ESCOLA VICENTE NETO**

PROPRIETÁRIO:

**FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE
QUIRINÓPOLIS**

CNPJ: 28.720.549/0001-70



1. INTRODUÇÃO

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma bem clara os serviços para a CONSTRUÇÃO DA QUADRA E DO MURO DE ARRIMO ESCOLA MUNICIPAL VICENTE NETO FERNANDES DA SILVA NETO, no município de Quirinópolis-Goiás. A área da construção da quadra é de 416m² e do muro de arrimo é de 246m². É finalidade deste memorial, complementar as informações, a fim de melhorar a qualidade na execução, economia e segurança.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECIFICAÇÕES

Os serviços em geral deverão ser executados por profissionais habilitados, sob a fiscalização do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Quirinópolis – GO, através de profissionais capacitados. A presença da fiscalização na obra não deverá inibir a responsabilidade da empresa contratada em quaisquer ocorrências, atos, erros ou omissões verificadas, no desenvolvimento dos trabalhos ou a eles relacionados.

Quando necessário se houver mudanças nas especificações ou substituição de material pela contratada, esta deverá apresentar uma documentação escrita e justificada para a fiscalização da obra.

A empresa contratada deverá ter um profissional devidamente capacitado, além de ter mestre de obras, que deverá permanecer no serviço até o final do expediente, e profissionais com devida competência afim de garantir um serviço de qualidade. A contratada empregará materiais de excelente qualidade e uma mão de obra boa na execução do serviço, de acordo com o previsto em projeto e nas especificações.

Todas as despesas relativas à instalação da obra, execução dos serviços, mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, óleos, lubrificantes, fretes, combustíveis, transportes verticais e horizontais, impostos, taxas e emolumentos, leis sociais etc., bem como a legalização perante os órgãos municipais, estaduais e federais, ficarão a cargo da contratada.



O pagamento será feito através do cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, aprovado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Quirinópolis-GO, através da fiscalização da obra. O primeiro pagamento será feito após o registro no CREA/GO e, apresentação da cópia do diário de obra.

Os serviços rejeitados pela fiscalização, devido a qualidade de materiais ou serviços mal executados, serão refeitos da maneira correta, com o emprego de materiais com a devida qualidade e mão-de-obra qualificada, em tempo apto para que não tenha atraso para a entrega da obra.

No caso de dúvidas, erros, ou divergências, que podem ser levantadas através da leitura deste caderno ou do projeto, a fiscalização deverá ser consultada para que tome as devidas providências.

A empresa contratada deverá seguir as leis de trabalho e executar o programa para a prevenção de acidentes, assim como fornecer todos os Epi's.

3. DESCRIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento é de 01 pavimento, a área da construção é de 622m².

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

A placa de obra de dimensão 1,50 x 1,00 m será fixada em frente a obra seguindo o padrão da prefeitura, conforme imagem a seguir:

NOME DA OBRA	
<input type="text"/>	
Valor Total da Obra: <input type="text"/>	Agentes Participantes: PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS
Município: QUIRINÓPOLIS-GO	Início da Obra: <input type="text"/>
Objeto: <input type="text"/>	Término da Obra: <input type="text"/>
	PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS
<small>LOGO DA EMPRESA CONTRATADA</small>	<small>ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</small>



5. ATERRO

O aterro interno será executado com material devidamente selecionado e compactado em camadas sucessivas, de acordo com as especificações do projeto.

- **Transporte:** O material será deslocado até a área de aplicação por meio de transporte manual em carrinho de mão, garantindo distribuição uniforme no interior do canteiro de obras.
- **Apiloamento:** O adensamento do aterro será realizado através de apiloamento mecânico, utilizando equipamentos adequados (como compactadores mecânicos tipo “sapo” ou placa vibratória), assegurando a densidade necessária e a estabilidade da estrutura.

6. FUNDAÇÃO E ESTRUTURAL

Serão executadas estacas de fundação conforme locação especificado em projeto:

- **37 estacas com 3,00 m de profundidade e 40 cm de diâmetro**, escavadas mecanicamente. O concreto será lançado diretamente por caminhão betoneira, assegurando qualidade e uniformidade na execução.
- **41 estacas com 30 cm de diâmetro**, sendo:
22 com 3 metros de profundidade; 10 com 2,5 metros de profundidade; 9 com 1,50 metros de profundidade, serão executadas manualmente por meio de **trado**, com posterior lançamento de concreto.

As dimensões e detalhamentos de armaduras das estacas, pilares e vigas, bem como a especificação dos aços utilizados, deverão ser rigorosamente

observados de acordo com o **projeto estrutural executivo**, não sendo objeto de detalhamento neste memorial.

Pilares

A estrutura contará com a execução de pilares conforme especificado em projeto:

- **Pilares P1 ao P37:** 37 (trinta e sete) unidades, com dimensão de **20 x 40 cm**;
- **Pilares P38 ao P78:** 41 (quarenta e uma) unidades, com dimensão de **15 x 15 cm**.

As especificações de aço, armações, espigas e demais detalhes construtivos serão definidos e seguidos conforme o **projeto estrutural executivo**.

Vigas do Muro de Arrimo

O muro de arrimo contará com vigas de fundação e vigas de coroamento, além de reforços estruturais necessários à sua estabilidade, conforme indicado no projeto estrutural.

Tendo em vista a complexidade do dimensionamento dessas vigas, incluindo eventuais balanços e particularidades construtivas, este memorial não detalha as dimensões e armaduras, que deverão ser rigorosamente observadas conforme o **projeto estrutural executivo**.

O concreto será usinado e transportado manualmente, com resistência FCK = 25 MPa (O.C.).

7. ALVENARIA



A alvenaria será construída com tijolo cerâmico maciço (4,5 x 9 x 19 cm), assentado em argamassa mista de traço 1:2:8 (1 parte de cimento: 2 partes de cal hidratada: 8 partes de areia média lavada). A execução compreenderá um total de **246,00 m²** de alvenaria, conforme projeto arquitetônico.

O Chapisco comum: Será aplicado em todas as superfícies de alvenaria, em área correspondente a **492,00 m²**, com argamassa de cimento e areia traço usual 1:3, servindo como camada de aderência para o reboco.

Reboco paulista com impermeabilizante A-15: As superfícies chapiscadas receberão reboco paulista em argamassa mista de 1 parte de cimento: 4 partes de areia média lavada, acrescida de 5% de aditivo impermeabilizante em relação ao peso do cimento. O reboco compreenderá a área total de **492,00 m²**, garantindo acabamento adequado e proteção contra umidade.

8. PISO

A quadra poliesportiva será executada com piso de concreto polido, e dilatado, apoiado sobre lastro (base) previamente nivelada e compactada, com espessura de 7,0 cm. A execução abrangerá uma área total de 416,00 m², garantindo superfície uniforme, resistência adequada e acabamento semi-polido conforme as especificações do projeto arquitetônico e estrutural.

9. PINTURA PISO QUADRA

- **Pintura poliesportiva:** O piso da quadra, executado em concreto semi-polido, receberá duas demãos de tinta poliesportiva, garantindo acabamento uniforme, durabilidade e adequação para uso esportivo. A área total a ser pintada corresponde a **416,00 m²**.



- **Demarcação de quadra e vagas:** Serão realizadas marcações específicas para a quadra poliesportiva, utilizando tinta poliesportiva, em comprimento total de **200,00 m**, conforme normas e padrões oficiais para demarcação de espaços esportivos.

10. ALAMBRADO

A quadra poliesportiva será cercada com alambrado em tela de aço, apoiado em postes de concreto com cinta armada, seguindo o padrão GOINFRA. O comprimento total do alambrado será de **85,53 m**, garantindo segurança e delimitação adequada da área esportiva.

11. LIMPEZA

A obra deve ser entregue completamente limpa e as superfícies devem estar em perfeitas condições, sob pena de serem substituídos os materiais que estiverem com imperfeições.

ISABELA
PEREIRA
GOUVEIA:58728
596000120

Assinado digitalmente por ISABELA PEREIRA
GOUVEIA:58728596000120
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Quirinópolis,
OU=AC-SOLUTI Multipla v5, OU=
31420669000166, OU=Presencial, OU=
Certificado PJ A1, CN=ISABELA PEREIRA
GOUVEIA:58728596000120
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.09 09:57:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0